



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 15.809/2020 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2020

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator dos autos de **nº 1.084.213** - Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa. para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, querendo, apresente defesa e/ou documentos que entender pertinentes sobre os apontamentos constantes da representação, fls. 1/20 (código do arquivo n. 2028053, disponível no SGAP como peça n. 2), bem como do estudo da 4ª CFM (código do arquivo n. 2248751, disponível no SGAP como peça n. 8).

Informo-lhe que o referido despacho, a representação formulada pelo Ministério Público de Contas, fls. 1/20, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **8053273732**.

Cientifico-lhe que sua defesa e/ou documentos deverão ser apresentados por V. Sa. ou por procuradores devidamente constituídos, nos termos do parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno do Tribunal, e, ainda, que, não havendo manifestação no prazo determinado, os autos poderão ser levados a julgamento no atual estágio processual.

Informo-lhe, por oportuno, que em cumprimento à Portaria nº 46/PRES./2020, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito desta Corte de Contas, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, as petições e demais documentos referentes serão **protocolizados exclusivamente pelo sistema e-TCE**.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Marcos Aurélio Costa Lagares
Ex-prefeito do Município de Carmo do Paranaíba